

12.1 — Prova de Conhecimentos — avaliada de 0 a 20 valores, que será escrita, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função.

A legislação necessária à preparação da prova escrita de conhecimentos é a seguinte: — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro; — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 8 de Setembro; — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

12.2 — Entrevista de Avaliação de Competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido e associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência de comportamentos em análise, onde o candidato será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente aos quais correspondem respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.3 — Excepcionalmente e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos), a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção a Prova de Conhecimentos.

13 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da ponderação das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção de acordo com os seguintes critérios: $OF = (60\% \times PEC) + (40\% \times EAC)$, em que: OF = Ordenação Final; PEC = Prova Escrita de Conhecimentos; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção consideram-se excluídos da valoração final.

14 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Sever do Vouga e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 ou igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Helder Alexandre Vaz Barata Pereira, Técnico Superior;

Vogais efectivos — Dr. Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas falta e impedimentos e Gladys Pereira Araújo, Coordenadora Técnica;

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Isabel Figueiredo da Silva, Coordenadora Técnica e Eng.º Fernando Marques Sá Marinheiro, Técnico Superior.

19 — Exclusão e notificação de candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nas formas indicadas no parágrafo anterior.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas mencionadas anteriormente.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

302113024

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 14473/2009

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho, datado de vinte de Julho de dois mil e nove, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência de procedimento interno de selecção para mudança de nível autorizei em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a mudança de nível do trabalhador André Silva Ferreira, actualmente na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, para a categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 3.

22 de Julho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

302104577

Aviso n.º 14474/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de um de Junho de dois mil e nove, nomeei, no uso da competência que me confere alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, o Técnico Superior desta Autarquia, Rui Miguel Sequeira Fernandes, no cargo de Comandante Operacional Municipal, com efeitos a partir da data do despacho atrás referido.

30 de Julho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Rui Miguel Sequeira Fernandes

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 20 de Maio de 1978

Bilhete de Identidade: 11304845, passado pelo Serviço de Identificação Civil de Identificação de Lisboa em 07/10/2005

Contribuinte: 215439490

Habilitações académicas:

Licenciatura em Geografia (área de Especialização Estudos Ambientais), média final de doze valores.

Experiência Profissional:

Responsável Técnico pela Equipa de Sapadores Florestais, desde 05/04/7;

Coordenador do Serviço Municipal de protecção Civil de Silves, desde 03/04/06;

Gestor do Projecto INCENDI — Município de Silves, de 01/05/06 a 26/10/07;

Gestor do Projecto de Voluntariado Jovem para as Florestas — Município de Silves, nos anos de 2005/2006/2007/2008;

Responsável Técnico do Gabinete Técnico de Silves, de 03/01/05 a 20/01/09.

Formação profissional mais relevante:

Curso “Vulnerabilidade e Adaptação Local às Alterações Climáticas, promovido pela Associação IN LOCO, com a duração de 142 horas; Curso de “Projectos de Segurança contra Incêndios em Edifícios”, promovido pela Engirife, com a duração de 35 horas;

Curso “Quadros de Comando”, promovido pela Escola Nacional de Bombeiros, com Curso de “Segurança Pessoal no Combate aos Incêndios Florestais”, promovido pelo Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da ADAI;

Curso de “Fogo Controlado” promovido pela Forestis, com a duração de 105 horas;

Curso “Regulamento Geral de Segurança Contra Incêndios em Edifícios”, promovido pela EBN, com a duração de 21 horas;

Curso de Protecção Civil”, promovido pela Escola Nacional de Bombeiros, com a duração de 35 horas;

Curso sobre “Caracterização do Risco de Incêndio Florestal”, promovido pelo Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da ADAI;

Curso sobre “Comportamento do Fogo Florestal e Segurança das Populações” promovido pelo Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da ADAI;